



EDITAL N. 003/2018/PRPPG/DLTS – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DE NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM CONTROLADORIA E GESTÃO AGROINDUSTRIAL

1. DA ABERTURA

1.1 A FACISA - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da UNEMAT e a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEMAT tornam público a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de 50 vagas do **Curso de Pós-Graduação em de Nível de Especialização *Lato Sensu* em Controladoria e Gestão Agroindustrial**, a ser oferecido na modalidade presencial, com carga horária de 525 (quinhentos e vinte e cinco) horas.

1.2 Considerando a especificidade da oferta de Turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Gestão Agroindustrial, aprovada pela Reitoria da UNEMAT, a seleção de alunos e a oferta de disciplinas serão totalmente realizadas no Campus Universitário de Sinop-MT.

1.3 Informações sobre a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Gestão Agroindustrial podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: poscontroladoria@unemat.br e pelo telefone (66) 3511-2100.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Gestão Agroindustrial tem como objetivo geral desenvolver uma visão holística das atividades nas agroindústrias, focando na criação de valor para a empresa, assim como, oferecer conhecimentos técnicos aos alunos para se tornarem gestores líderes, tanto no ambiente das organizações nas quais trabalham, quanto no desenvolvimento de negócios próprios.



2.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver a visão sistêmica e aspectos de coordenação de uma cadeia de valor do Agronegócio.
- Entender as especificidades da avaliação de empresas e projetos agroindustriais
- Entender os aspectos tributários e trabalhistas específicos do Direito no Agronegócio
- Compreender as ferramentas de financiamento do Agronegócio
- Desenvolver a gestão de custos no Agronegócio
- Entender a gestão de riscos no Agronegócio
- Entender os aspectos de meio ambiente e Agronegócio
- Desenvolver a formação de preços agropecuários

3. APRESENTAÇÃO: DA CONCEPÇÃO E DO CONTEXTO DO PROJETO

3.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Gestão Agroindustrial é uma iniciativa de Docentes Pesquisadores vinculados à FACISA – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Sinop-MT, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEMAT. O esforço conjunto decorre da necessidade de capacitação dos profissionais que atuam na área de Gestão Agroindustrial em todo o Estado.

3.2 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Gestão Agroindustrial pretende aprofundar a discussão e análise acerca das condições contemporâneas para a Gestão Agroindustrial. O Curso pretende proporcionar capacitação por meio de acesso a instrumentos modernos de análise econômica, financeira e técnica de investimentos em atividades do agronegócio, que irá contribuir para uma atuação mais eficaz, tanto para identificar gargalos quanto para aproveitar as oportunidades que se abrem nesse campo. Dessa forma, esta especialização poderá contribuir e servir de base para profissionais de diferentes perfis que atuam nas complexas relações nos agronegócios.



4. DAS ATIVIDADES DO CURSO

4.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Gestão Agroindustrial tem carga horária de 525 horas. O curso deverá ser desenvolvido e concluído em 19 meses.

4.2 As ações formativas previstas neste projeto são presenciais, podendo ocorrer atividades complementares, devidamente encaminhadas e orientadas pelo corpo docente, sendo obrigatório o mínimo de 75% de presença em cada uma das disciplinas.

4.3 As aulas serão ofertadas por meio de módulos. Será ofertado um módulo por mês.

4.4 As aulas ocorrerão nas sextas, das 19:00horas às 22:30horas. Aos sábados das 7:30horas às 12:00horas e das 14:00horas às 18:00horas. Aos domingos das 7:30horas às 12:00horas.

4.5 Se necessário para cumprir o curso em 19 meses, poderá haver dois módulos mensais.

4.6. De acordo com o Art. 9º da Resolução normativa n.º 003/2009-CEE/MT, na carga horária total do curso “não são computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso”.

5. DO CUSTEIO

As despesas inerentes a realização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Gestão Agroindustrial é autofinanciado serão custeadas por meio de pagamento de mensalidades, administrado pela Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso – FAEPEN/MT, tendo um custo por aluno de R\$ 5.510,00 (cinco mil e quinhentos e dez reais), divididos em 19 parcelas de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).



6. DAS VAGAS

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, tendo como público alvo profissionais que atuam ou que pretendem atuar no agronegócio no estado de Mato Grosso.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas no período 04/10/2018 a 09/11/2018 até às 23:59 horas, pelo endereço eletrônico: poscontroladoria@unemat.br

7.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar todos os documentos listados no item 7.3, escaneados, no formato PDF, em apenas 1 (um) arquivo, com o nome completo do candidato, no endereço eletrônico: poscontroladoria@unemat.br

7.3. Os documentos a serem apresentados no momento da inscrição são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- b) Carteira de Identificação Pessoal (Registro de Pessoa Física);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do referido Curso (autenticado);
- g) Cópia do histórico escolar (autenticado);
- h) Tabela de Atuação Técnico-Científica (Barema – Anexo III) devidamente preenchida;
- i) Documentos Comprobatórios da Tabela de Atuação Técnico-Científica (Barema – Anexo III).

7.4. Não serão aceitas as inscrições de alunos sem formação completa de nível superior.

7.5. A falta, ou inadequação de algum documento listado no item 4.3, implicará ao candidato a eliminação do processo seletivo.

7.6. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos, e em editais complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.



7.7 Não haverá pagamento para a realização das inscrições.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

8.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto neste edital por meio do endereço eletrônico: poscontroladoria@unemat.br

8.3. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 12/11/2018, pelo site da UNEMAT: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=especializacao&m=editais&c=editais-em-andamento>.

8.4 Caberá recurso da homologação das inscrições, devendo este ser dirigido, por e-mail, à Comissão de Seleção durante o dia 14/11/2018, atendendo as 24 horas após a divulgação da Homologação das Inscrições, no endereço eletrônico: poscontroladoria@unemat.br

8.5 O resultado do recurso, bem como a homologação final das inscrições serão publicadas no dia 21/11/2018.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em uma única etapa classificatória e eliminatória, a qual consistirá na avaliação da Atuação Técnico-Científica dos últimos 05 (cinco) anos apresentada e comprovada por meio do Barema – Anexo III a este edital.

9.2 No Anexo III do presente Edital consta a Tabela para a pontuação técnico – científica do candidato, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório da pontuação. A tabela previamente preenchida pelo candidato deve ser enviada ao endereço eletrônico: poscontroladoria@unemat.br acompanhada de todos os documentos comprobatórios.



9.3 Os candidatos deverão enviar a comprovação de todas as informações prestadas na Tabela de Avaliação de Atuação Técnico-Científica (Barema – Anexo III) no ato da inscrição, a qual é realizada por meio do envio de toda a documentação ao endereço eletrônico: poscontroladoria@unemat.br

9.4 A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente de sua pontuação final na Tabela de Atuação Técnico-Científica (Barema – Anexo III).

9.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

9.6 Caso ocorram desistências, de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O resultado preliminar dos aprovados será divulgado no dia 22/11/2018 no sítio eletrônico, disponível em: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=especializacao&m=editais&c=editais-em-andamento>

10.2 Caberá recurso contra o resultado do processo de seleção, devendo este ser dirigido por e-mail, à Comissão de Seleção, no endereço eletrônico: poscontroladoria@unemat.br, durante o dia 23/11/2018, atendendo as 24 horas após a divulgação do Resultado da Avaliação da Atuação Técnico-Científica dos últimos 05 (cinco) anos.

10.3 A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente de sua pontuação na avaliação escrita.

10.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.



10.5 Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos selecionados, sendo respeitada a ordem de classificação.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, o desempate será realizado, observando-se, respectivamente, os seguintes critérios:

11.1 Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27 parágrafo único da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

11.2 Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que apresente maior idade.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final será publicado no dia 26/11/2018 até as 21:00 horas, na forma do item 10.1.

12.2 O processo seletivo será regido por este Edital. A Comissão de Seleção terá o papel de deliberar e decidir sobre os casos omissos ou nele não descritos.

13. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

13.1 O candidato deverá comparecer pessoalmente na FACISA – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, campus I de Sinop-MT, nos dias 27/11/2018 à 06/12/2018 das 07:00horas às 11:00horas, das 14:00horas às 17:00horas e das 19:00horas às 21:00horas para efetivar sua matrícula.

13.2 No ato da matrícula o aluno deverá assinar o contrato que regulamentará a relação deste junto para com o curso. Somente estará autorizado a assistir as aulas o acadêmico que proceder a assinatura do contrato.



13.3 O aluno que não efetivar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito a vaga e os demais direitos adquiridos pela aprovação no processo seletivo, podendo a vaga ser preenchida por candidato classificado.

13.4 Será cobrado o valor de R\$ 100,00 reais para a realização da matrícula.

13.5 As aulas terão início no dia 07 (sete) de dezembro de 2018, às 19:00 horas.

14. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
04/10/2018 à 09/11/2018	Período de Inscrições	Até às 23:59 horas do dia 09/11/2018
12/11/2018	Divulgação da Homologação das Inscrições	Até 21:00 horas
14/11/2018	Interposição de Recursos da Homologação das Inscrições	24 horas após a divulgação da Homologação das Inscrições
21/11/2018	Resultado da Avaliação de Recursos da Homologação das Inscrições	Até às 21:00 horas
22/11/2018	Realização da Avaliação da Atuação Técnico-Científica dos últimos 05 (cinco) anos	Das 07:00 às 20:00 horas
22/11/2018	Divulgação do Resultado da Avaliação da Atuação Técnico- Científica dos últimos 05 (cinco) anos	Até às 21:00 horas
23/11/2018	Interposição de Recursos do Resultado da Avaliação da Atuação Técnico-Científica dos últimos 05 (cinco) anos	24 horas após a divulgação do Resultado da Avaliação da Atuação Técnico-Científica dos últimos 05 (cinco) anos
26/11/2018	Divulgação do Resultado Final	Até às 21:00 horas

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP

Av. dos Ingás, 3001 – Centro – Sinop MT
Cx. Postal 680 – CEP: 78550-000.
Fone: (066) 3511.2100 www.unemat.br/posgraduacao
E-mail: poscontroladoria@unemat.br



27/11/2018 à 06/12/2018	Matrículas	Das 07:00 às 11:00 horas Das 14:00 às 17:00 horas Das 19:00 às 21:00 horas
07/12/2018	Aulas inaugural	Das 19:00 às 22:30 horas

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Será desclassificado e automaticamente excluído o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não enviar toda a documentação exigida no prazo estabelecido para as inscrições;

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

15.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Sinop (MT), 03 de Outubro de 2018.

Prof. Dr. Heder Bassan
Coordenador



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Marque a sua opção de inscrição: () Ação Afirmativa: PNE () Ampla Concorrência

Nome Completo:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:	Cidade:	UF:	
Data de Nascimento:			
Identidade:	Número:	Órgão Emissor:	
CPF:			
Título de Eleitor:	Número:	Zona:	Seção:
Telefone fixo:			
Telefone celular:			
E-mail:			
Endereço:			
Instituição na qual cursou a graduação			
Curso de graduação:			
Ano de conclusão do curso de graduação:			

Sinop (MT), _____ de _____ de 2018

ASSINATURA



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PNE

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade RG. nº. _____, emitida por _____, e do CPF nº _____, declaro sob as penas da Lei e para os devidos fins que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração, estará sujeito além da penalização pelos crimes em lei, à desclassificação do processo Seletivo e ter, em consequência sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Sinop (MT), _____ de _____ de 2018.

Assinatura



ANEXO III

ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA - BAREMA

PRODUÇÃO ACADÊMICA	Autor		PONTOS
Atuação Profissional em Contabilidade, Administração, Economia, Direito e Agronomia	5,0		
Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos.	Int.	2,0	
	Nac.	1,0	
Trabalhos resumidos em eventos.	Int.	1,0	
	Nac.	0,5	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados (anexar o comprovante de indexação da revista).	Int.	6,0	
	Nac.	5,0	
Livros publicados ou aceitos para publicação	5,0		
Organização de livro	4,0		
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação	3,0		
Orientação em Iniciação Científica	2,0		
Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (nacional)	1,0		
Participação em Bancas de Teste Seletivo	1,0		
Participação em Corpo Editorial (Por Revista)	1,0		
Palestras/Oficinas Ministradas	0,5		
Mini-cursos/Cursos Ministrados	1,0		
Organização de Eventos Científicos	1,5		
Coordenação de Eventos Científicos	2,0		
Coordenação de projetos de pesquisa/extensão	5,0 por projeto		
Membro de equipe de projetos de pesquisa/extensão	2,0 por projeto		
Líder de Grupo de Pesquisa - CNPQ	3,0		
Membro de Grupo de Pesquisa - CNPQ	2,0		
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento administrativo - especificar	1,0		
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento de ações de promoção e/ou defesa dos Direitos Humanos – especificar	1,0		
Membro de Órgãos Colegiados (por semestre)	0,5 por semestre		
Membro de Comissões (por comissão)	0,5		
Participação em Bancas de Monografia/TCC	0,5		
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico (estudos dirigidos, grupos de estudos, ciclo de palestras)	0,25 por semestre		
TOTAL DE PONTOS			

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP

Av. dos Ingás, 3001 – Centro – Sinop MT
Cx. Postal 680 – CEP: 78550-000.
Fone: (066) 3511.2100 www.unemat.br/posgraduacao
E-mail: poscontroladoria@unemat.br